



PROCESSO Nº	22.894-0/2018
INTERESSADOS	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ - ARSEC
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO.
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno por videoconferência - "Zoom Corporativo", realizada em 26.11.2020, após proferido o voto-relator, o Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira sugeriu a redução da multa aplicada ao Recorrente de 54 UPF's/MT para 30 UPF's/MT, sendo esta acolhida pelo Relator.

Certifico, ainda, que Conselheiro Valter Albano solicitou a vista dos autos em epígrafe.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia Sousa Marques

Secretária-geral do Tribunal Pleno

